

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2012

Reconduz e nomeia membros da Comissão Gestora Tripartite da meia-passageira estudantil intermunicipal. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do art. 1º do Decreto nº. 2.123, de 22 de fevereiro de 2010, que criou a Comissão Gestora Tripartite da meia-passageira estudantil intermunicipal; Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 13/2012-SEC/CGMPI/PA, de 16 de maio de 2012, da Secretaria da Comissão Gestora Tripartite da Meia Passagem Intermunicipal; Considerando os termos dos Processos nº. 2012/231168; Considerando o Parecer nº. 0330/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para a Comissão Gestora Tripartite da meia-passageira estudantil intermunicipal os representantes a seguir listados:

I – REPRESENTANTES DO ESTADO DO PARÁ
Maristela de Sousa Fonseca – CASA CIVIL
Fabrício Ribeiro Ribeiro – ARCON/PA

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES ESTUDANTIS
Jaide Ednelma Neves de Sousa – UPES
Ozinaldo Alves Freitas – UBES

III – REPRESENTANTES DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PARÁ - SETIPEP
Fernando Sidnei Baldessim
Delcio Arthur Farias de Souza

Art. 2º Os representantes ora nomeados exercerão um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2012

Substitui membro do Conselho Estadual de Saúde - CES. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº. 052/2012-CES/PA do Conselho Estadual de Saúde e as informações constantes do Processo nº 2012/193567;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 7.264, de 24 de abril de 2009;

Considerando o Parecer nº. 0400/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Saúde, os representantes a seguir relacionados:

I – Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - CONSEMS

Suplente: CHARLES CÉSAR TOCANTINS DE SOUZA

Suplente: ANTONIO CARLOS LIMA

Art. 2º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Saúde, os representantes a seguir relacionados.

I – Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - CONSEMS

Suplente: ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA

Suplente: SARA SILVA DE MEDEIROS

Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2012

Exonera e nomeia, em substituição, membro do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, "a", da Constituição Estadual, e Considerando as disposições da Lei nº. 5.752, de 26 de julho de 1993, e do Decreto nº. 1.859, de 16 de setembro de 1993,

que disciplinam a composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente, órgão consultivo, deliberativo e normativo vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

Considerando a indicação contida no Ofício nº. 420/2012/MP/PJ do Ministério Público do Estado;

Considerando o Parecer nº. 0450/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, a pedido do Ministério Público do Estado, o membro titular abaixo nominado:

Titular: RAIMUNDO COELHO DE MORAES

Art. 2º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, o membro titular a seguir nominado, como representante da instituição abaixo especificada:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Titular: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO LIMA

Art. 3º O membro ora nomeado exercerá mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a viajar a Santiago de Compostela-Espanha, Lisboa-Portugal e Roma-Itália, no período de 16 a 23 de junho de 2012, a fim de participar da visita estudo à Europa no âmbito do "Projeto Itineris: Proteção dos direitos dos migrantes contra a exploração, do Brasil para Estados-Membros da União Européia", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, FRANCISCO SÁVIO FERNANDEZ MILÉO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES, Secretário de Estado de Turismo, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 6 de junho de 2012, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2011/131897;

Considerando o Parecer nº. 463/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, ANA LUCIA DA CUNHA BARBOSA do cargo de Médico, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, HENRIQUE JORGE MENDES ANDRADE do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, a contar de 14 de maio de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADILSON JOSÉ LEITE DE ALMEIDA do cargo em comissão de Gerente do Hemonúcleo de Tucuruí, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente do Hemonúcleo de Tucuruí, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, a pedido, GILVANILDE TENÓRIO MENDES DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 2 de maio de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear LACY CARDOSO DE BRITO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 2 de maio de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JAMES ANDRE DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 9 de maio de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LIGIA MARIA SOBRAL NEVES do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 2 de maio de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 2 de maio de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 2 de maio de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ SILVA SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 15 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício